



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.643 – 29 de dezembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

LEI Nº 452/2025

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2025 até o limite que especifica e dá outras providências.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2025, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 2º- Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

1010 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte
500.....R\$ 37.881,63
TOTAL.....R\$ 37.881,63

Art. 3º- Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 37.881,63 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) por excesso de arrecadação do orçamento do poder executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Mogeiro, Estado da Paraíba, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 453/2025

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos do fomento de matrícula em tempo integral - ETI (Fonte 546).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão

contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP.LAZER E TURISMO

12.361.1006.2952 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30%

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte
546.....R\$ 25.900,00

TOTAL.....R\$ 25.900,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Mogeiro, Estado da Paraíba, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado um Processo Seletivo para provimento dos cargos de Diretor escolar e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino.

O Edital e seus anexos, que passam a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo, estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com), empresa responsável pela execução técnica e operacional, conforme contrato firmado.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 09h do dia 05 de janeiro às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2026.

Mogeiro, 29 de dezembro de 2025.

Maria de Fátima Silveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo